



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**REQUERIMENTO Nº /2008**  
**(Do Sr. Luiz Fernando Faria)**

*Requer, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 3.436/2008, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 3.436/2008, de autoria do Deputado Ivan Valente, que “declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Brasil o Rio Ribeira de Iguape e dá outras providências”, de maneira que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, XIV, “a” e “j”, do Regimento Interno desta Casa, que versa sobre “políticas e modelos mineral e energético brasileiros”; e “gestão, planejamento e controle dos recursos hídricos; regime jurídico de águas públicas e particulares”.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2008.

**Deputado LUIZ FERNANDO FARIA**  
Presidente da Comissão de Minas e Energia